

## SISTEMA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Classificação: Gestão: Projeto Estruturante

Órgão: PGM

Representante Legal: José Leite Jucá Filho

Membro1: Henrique Araújo Marques Mendes

Membro2: Karlos Emanuel Vieira De Freitas

### **Sobre o Projeto**

#### **1. Objetivo:**

Fortalecer a arrecadação dos créditos em Dívida Ativa, sejam eles tributários ou não, contribuindo para o aumento da arrecadação do Município de Fortaleza, exercendo a sua competência de responsabilidade fiscal. É ainda objetivo do projeto, permitir que os devedores inscritos em dívida ativa, possuam flexibilidade e agilidade na negociação junto a Procuradoria, permitindo que os mesmos possam se regularizar junto ao Fisco Municipal. O Sistema de dívida ativa, teve ainda atuação no Programa Fortaleza Competitiva, programa que viabiliza mecanismos para o surgimento e crescimento de empresas em áreas estratégicas do Município, gerando emprego, renda e desenvolvimento. Como objetivo indireto, o Sistema de Dívida Ativa visa estimular os contribuintes municipais a efetuarem o pagamento de seus tributos dentro do vencimento, evitando assim, a cobrança na esfera da judicial.

#### **2. Justificativa:**

Em 2016, o Município de Fortaleza encontrava-se com uma ferramenta ultrapassada para gestão de dívida ativa, que havia sido desenvolvida e implantada em Fortaleza, ainda nos anos 80. Esta ferramenta, no qual a Procuradoria atuava como usuária, era de responsabilidade da Secretaria Municipal das Finanças. A partir de 2016, visando solucionar esta problemática, a Procuradoria desenvolveu e implantou o sistema ePGM no Município de Fortaleza, passando a gerenciar a Dívida Ativa municipal. Esta ação tinha como justificativa o fato de que historicamente o município não exercia esta tarefa a contento, tanto que em relação a cobrança de ISS declarado e não pago, Fortaleza era na época, a 18ª capital no ranking nacional de capitais de arrecadação. Com o intuito ainda de fortalecimento da arrecadação dos créditos em Dívida Ativa de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza (PGM) e com isso promover um aumento na arrecadação Municipal, a Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT/PGM), implantou em 2016 o sistema de gestão da dívida ativa municipal, ano este marcado pelo início legal da gestão da dívida pela PGM. Entre 2017 e 2018, a PGM implementou um conjunto de mecanismos com o intuito de alcançar os objetivos anteriormente citados tais como: Portal PGM: Uma plataforma online onde o cidadão (contribuinte), tem acesso a diversos serviços relacionados aos créditos sob gestão da Dívida Ativa do Município, evitando deslocamentos para atendimento, facilitando o pagamento dos débitos e melhorando o acesso a informação relacionada a dívida ativa. O Portal PGM conta atualmente com 12 serviços oferecidos para as Secretarias, Cartórios de Protesto e para os contribuintes. O portal PGM foi implantado buscando reduzir a burocratização para contribuintes inscritos na Dívida Ativa, tanto que se tornou o primeiro Portal do País onde os contribuintes inscritos em dívida ativa conseguem consultar e negociar suas dívidas sem sair de casa. Esta ação envolveu ações de sistema e ainda ações de interpretação de legislação. Vale destacar que em 2017, durante um programa de

refinanciamento, 53% da arrecadação deste programa, ocorreu por operações realizadas no Portal. Cobrança Administrativa: Foi implementado no sistema de gestão da dívida ativa o novo mecanismo de cobrança, onde os créditos que não podem ser ajuizados ou protestados, passam a ser encaminhados para cobrança bancária, fazendo que créditos antes que não poderiam ser objeto de uma cobrança mais ativa, passassem a ser, aumentando a arrecadação desses créditos para o Município, refletindo em uma arrecadação em 2018 maior que a de 2017, não sendo realizado nenhum programa de regularização fiscal como no ano anterior. Em 2019, após melhorias no sistema de gestão da Dívida Ativa, somente na cobrança bancária foi arrecadado o valor de R\$ 35.515.038,33, um aumento de mais de 20 milhões em relação ao ano anterior. A Procuradoria tornou-se a primeira no país a realizar esta modalidade de cobrança da Dívida Ativa junto a uma instituição bancária, esta ação tem feito com que outras Procuradorias do País busquem a PGM para realizar benchmarking. Protesto Eletrônico: A partir de 2017, o ePGM passou a submeter, de forma eletrônica para os cartórios de Protesto, as dívidas inscritas na PGM. O envio para protesto se dá de forma 100% eletrônica, sem qualquer papel e ainda permitindo o envio de grandes quantidades. A PGM se tornou neste período, o maior responsável por envio de títulos para os cartórios da capital. Entre 2018 e 2019 foram realizadas diversas melhorias nos processos e sistema da Dívida Ativa para dar mais celeridade ao atendimento ao contribuinte e melhorar os processos de arrecadação tais como protesto o envio de inscrições para a cobrança bancária. A Procuradoria desenvolveu ainda em 2019, a criação do protesto inteligente, que visa alcançar os créditos com maior capacidade de retorno para os cofres municipais, de acordo com o comportamento do contribuinte junto as informações administradas pelo sistema. Integração com a contabilidade do Município: Em 2019, foi realizada a integração entre o sistema de gestão da Dívida Ativa e a contabilidade do Município, aumentando a transparência das informações enviadas e a prestação de contas do Município no tocante aos créditos em Dívida Ativa. Melhorias no ajuizamento de créditos inscritos: Ainda em 2019, foram realizadas melhorias no sistema relacionado ao ajuizamento de créditos junto a Justiça, onde contribuintes que estavam na fila de ajuizamento podem agora realizar negociações evitando o ajuizamento, contribuindo para o aumento da arrecadação do Município e diminuindo o estoque de processos junto a Justiça. Vale destacar que o ajuizamento, que representa a cobrança judicial de uma dívida, passou a ser vista pela Procuradoria como a última modalidade de cobrança, uma vez que o sistema busca constantemente realizar a cobrança ainda na fase administrativa. Melhorias na execução fiscal para créditos não tributários da SEUMA: Em 2019 foram implementadas novas melhorias no sistema de gestão da Dívida Ativa, onde contribuintes que não conseguiam realizar a quitação de seus débitos devido o sistema legado anterior do órgão de origem, puderam ser migrados para o sistema de gestão da Dívida Ativa para realização de seus pagamentos, solucionando o problema de diversos contribuintes, diminuindo o fluxo de processos de execução fiscal e contribuindo para o aumento da arrecadação. Ações internas de cobrança da dívida ativa (SMS e e-mail): Em 2019 foi implementado no sistema de gestão da Dívida Ativa o envio de notificações para os contribuintes através de mensagens pelo celular (SMS) ou mensagens de correio eletrônico (e-mail). Estas iniciativas atendem as determinações da legislação que solicita que os contribuintes sejam notificados em relação a inscrição em Dívida Ativa e soluciona um outro problema onde muitas vezes o contribuinte não sabia que existiam créditos inscritos fazendo com que o mesmo não comparecesse a Procuradoria para negociar seus débitos. Com esta ação houve um aumento da procura de contribuintes para realizar negociações e isso proporcionou um aumento da arrecadação. Consultoria para melhoria e redesenho de processos: Entre 2017 a 2019 foi realizada uma consultoria através da contratação de uma empresa externa especializada na melhoria de processos para análise e redesenho dos processos de negócio da

Dívida Ativa. Entre as ações estão as melhorias em processos da Procuradoria que impactam diretamente no contribuinte contribuindo para maior celeridade dos procedimentos internos e o aumento da arrecadação, pois os processos se tornaram mais ágeis fazendo com que a Procuradoria aumentasse o volume de atendimento e negociações.

### **3. Beneficiários/Público Alvo:**

Órgãos e entidades do Município de Fortaleza que atuam na arrecadação tributária ou não, servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuam na gestão da Dívida Ativa do Município e a sociedade (contribuintes). Podemos citar ainda como beneficiário, toda a administração pública municipal, já que a receita recebida pela cobrança na dívida ativa, é revertida em financiamentos para projetos da Prefeitura de Fortaleza.

### **4. Abrangência:**

O sistema de gestão da Dívida Ativa Municipal está em plena operação na procuradoria Geral do Município de Fortaleza (PGM) desde abril/2016, sendo implantado em todas as áreas da PGM e ainda em algumas Secretarias, tais como a Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza (SEFIN), para gestão dos créditos tributários encaminhados para Dívida Ativa e ainda nas Secretarias que gerenciam as dívidas não tributárias: Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e PROCON. Além das Secretarias envolvidas, o sistema de gestão da Dívida Ativa e seus sistemas de apoio, como o Portal da PGM lançado em junho/2017, atuam diretamente com os contribuintes do Município. Em 2020 será lançada uma nova versão do Portal PGM e um aplicativo mobile para facilitar o acesso à consulta de débitos e negociações pelos contribuintes.

### **5. Período da Execução**

Início do sistema de gestão da dívida ativa em 2015 sendo implementado em abril/2016. O Portal da PGM que disponibiliza diversos serviços para o cidadão relacionados à Dívida Ativa foi disponibilizado em junho/2017 e os novos mecanismos de gestão da arrecadação de créditos na Dívida Ativa foram implementados entre 2017 e o primeiro semestre de 2018. Em 2019 foram realizadas diversas melhorias nos processos de negócio internos e no sistema de gestão da Dívida Ativa para dar maior celeridade aos processos, melhorar o apoio a gestão, agilizar o atendimento ao contribuinte e contribuir com o aumento da arrecadação de créditos inscritos. Atualmente o sistema encontra-se em plena execução com processos de melhoria contínua. Vale destacar ainda que todo o sistema foi desenvolvido e é mantido por equipe própria da Procuradoria, não sendo contratado fornecedores externos para desenvolvimento destas atividades.

### **6. Resultados Esperados e/ou Alcançados:**

Atualmente, o sistema administra 1.363.671 créditos que totalizando um valor de R\$ 7.137.408.550,63, entre dívida inscrita e enviada para inscrição. Montante arrecadado total é de R\$ 214.960.637,69, desde o início operacional da PRODAT em 2016. Em 2017 foi arrecadado R\$ 60.772.246,53, em 2018 R\$ 64.010.221,21 e em 2019 R\$ 87.007.985,91 (Maior arrecadação em dívida ativa da história do Município de Fortaleza). Vale destacar que no ano de 2017, houve um programa de regularização fiscal no Município de Fortaleza, e que se comparado a arrecadação em 2019 com a implantação das melhorias já supera em R\$ 26.235.739,38 o valor arrecadado em 2017 com o programa. A arrecadação no ano de 2019 foi a maior em relação a

todos os anos de operação do sistema de Dívida Ativa, R\$ 87.007.985,91, um aumento de R\$ 22.997.764,70 em relação ao ano anterior. Até o momento um percentual de retorno da dívida ativa, se considerado o valor total administrado e o valor total arrecadado desde o início da operação na PGM em 2016 é de 3,01%, ficando acima da média nacional, que atualmente é de 1%. A Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, a partir de abril/2018 iniciou o processo de cobrança administrativa de dívidas inscritas utilizando os serviços de cobrança do Banco do Brasil, através de convênio com esta instituição bancária, onde são realizadas as cobranças junto aos devedores cujo valor atualizado seja inferior a R\$ 5.000,00, uma vez que não podem ser ajuizados débitos inferiores a este valor, o que levaria a sua prescrição. Foram encaminhados até a elaboração deste documento 489.336 créditos que totalizam um valor de R\$ 254.438.432,20, sendo arrecadado janeiro de 2020 o valor de R\$ 35.515.038,33, que representa um percentual de retorno nesta modalidade de 13,96%. Este índice representa um resultado satisfatório, pois o contrato firmado com o Banco do Brasil, previa um retorno de 6%. A partir de 2018 a Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT) deu início a arrecadação de créditos de origem não tributária. Atualmente a PRODAT, com a implantação do módulo de envio de requerimentos para inscrição em dívida ativa nos seguintes órgãos: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), totalizando um recebimento de R\$ 30.881.661,20 em requerimentos para inscrição em dívida. Uma ação de cobrança que se tornou novidade do sistema ePGM em 2017, foi a cobrança via Protesto, que passou por melhoria no seu processo de seleção de contribuintes aptos a esta modalidade. Atualmente já apresenta os seguintes resultados: Valor total encaminhado para protesto: R\$ 1.113.910.470,38. Valor total arrecadado: 30.119.385,25 um aumento de 20.061.233,40 na arrecadação. Percentual de retorno aumentou para 2,70%. Embora o índice de 2,70% pareça ser baixo, este índice representa um sucesso desta modalidade de cobrança. Entre 2017 e início de 2020 foram realizadas pelos contribuintes mais de 295.064 operações no Portal PGM, movimentando o valor de R\$ R\$ 1.291.823.641,66. O valor de negociações pagas através do Portal PGM desde o início da sua implantação já chega à R\$ 67.857.062,33 que corresponde a mais de 30% da arrecadação da Dívida Ativa deste a gestão da PGM. Através das ações da PRODAT/PGM através do sistema de gestão da Dívida Ativa já foram regularizados mais de 56.365 contribuintes em relação aos débitos inscritos do Município. Para que todos estes resultados fossem alcançados, foi realizado ainda durante os últimos anos, um forte trabalho de higienização da base de dados da Dívida Ativa, permitindo que a procuradoria exerça ações eficientes de cobrança em uma base de dados consolidada. Vale destacar ainda, que por conta da implantação da ferramenta, foi criado dentro da PGM uma área de cobrança de grandes devedores, que busca identificar e arrecadar ações judiciais destes contribuintes. Vale destacar que o Sistema de Gestão de Dívida Ativa Municipal, participou da IV edição do prêmio projeto inovador ainda em 2016, no início do projeto, ficando naquele ano em segundo lugar. Diante dos resultados alcançados ao longo destes anos, a PGM volta a participar com este projeto, justamente no ano seguinte em que a arrecadação bateu o recorde de valor ingressado aos cofres públicos.